

# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”



PERNAMBUCO

## REQUERIMENTO Nº. 048/2023.

**EMENTA:** Dispõe sobre providências para que seja contratado Profissional Neurologista Pediatra, para atender as crianças do Município de Santa Maria do Cambucá, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

O Vereador que este subscreve, **REQUER**, que após a tramitação regimental, seja encaminhado um veemente apelo ao Exmo. Senhor **NELSON SEBASTIÃO DE LIMA**, DD. Prefeito deste Município, no sentido de que este, determine através dos seus setores competentes, notadamente a Secretaria Municipal de Saúde, para que seja realizada a contratação de Profissional Neurologista Pediatra, para atender as crianças do Município de Santa Maria do Cambucá, e dá outras providências.

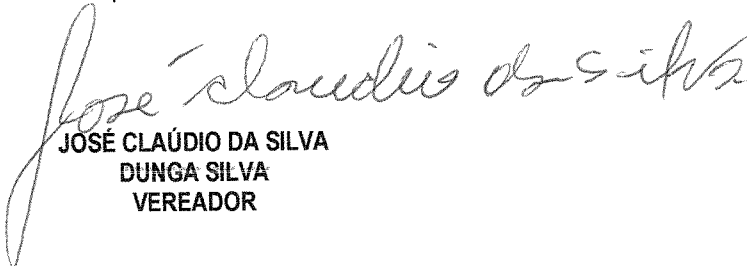
**JUSTIFICATIVA:** Sabemos que atualmente não possui no quadro de funcionários do Município, contratação legal de profissional habilitado como Neurologista Pediátrico, para atender as crianças carentes e as crianças portadoras de autismo, uma vez que existe no Município o Núcleo de Atendimento a Crianças Especiais, necessitadas de Educação Especial, que funciona diariamente no atendimentos dessa crianças, sabemos também que existe uma grande demanda de crianças que procuram atendimento nos Postos de Saúde da Família – PSFs, bem como a Policlínica Santina Falcão, pleiteando consulta para este fim. Informamos ainda que, a população está solicitando a prestação desses serviços, pois o atendimento da criança está sendo prejudicado sem o auxílio deste profissional. Diante disso, existe a grande necessidade da execução dos serviços acima elencados, tal providência além de garantir a saúde nossas crianças Município, trará benefícios para toda a família de forma geral.

Nestes termos pede aprovação e encaminhamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Maria do Cambucá Estado de Pernambuco,  
em, 23 de outubro de 2023.

Aprovado por maioria de votos  
Em discussão única na reunião  
do dia 23/10/2023

  
PRESIDENTE

  
JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA  
DUNGA SILVA  
VEREADOR